



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

<GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS>

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

**<COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP)>**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

<GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS>

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

<COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP) >

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Sandra Cristina de Oliveira Silva Tiengo, RA 1012020100506

Natasha Carolina Rodrigues Cardoso Ramos, RA 1012021100188

Édera Ribeiro Ferreira, RA 1012021100211

Clenilton dos Santos Gonçalves, RA 1012020100263

Livia Alves dos Santos, RA 1012021100342

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	6
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	8
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	11
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	13
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	16
3.2.1 LUCRO REAL	19
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	21
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	23
4. CONCLUSÃO	25
REFERÊNCIAS	26
ANEXOS	27

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do nosso Projeto Integrado é colher todos os dados sobre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, conhecida por todos como SABESP, em que pese ser um serviço público a citada empresa tem seu capital aberto detentora de todo o serviço prestado no que tange saneamento e esgoto.

Mais do que atuar em um mercado que representa, em última instância, a melhoria das condições de vida de 26 milhões de pessoas, a Sabesp tem demonstrado que o saneamento básico é um negócio que gera fortes impactos em termos de desenvolvimento socioambiental, progresso econômico e resultados financeiros. Os avanços conquistados tornaram a Companhia referência no setor em nível nacional e mundial.

Apresentar os resultados econômico-financeiros é muito mais do que expressar essa grandiosidade em números. É concretizar em valores a importância de cada uma dessas ações.

Ações que mostram uma empresa símbolo em seu segmento de atuação, reconhecida e premiada pelo mercado e pela sociedade, com um desempenho que, em suma, significa conforto, bem estar e qualidade de vida, para realizar a construção de um orçamento empresarial e análise do regime tributário.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp é uma empresa brasileira que detém a concessão dos serviços públicos de saneamento básico no Estado de São Paulo. Seu principal acionista é o governo do Estado de São Paulo, que controla a gestão da companhia. Na edição 2004/2005 da *Masons Water Yearbook*, a Sabesp foi considerada a sexta maior operadora de serviços de água e esgoto do mundo.

A edição 2008/2009 destacou a atuação da empresa para que seus serviços sejam oferecidos a toda população do Estado de São Paulo até o ano de 2018 e também garantir a sustentabilidade econômica e financeira da empresa.

A atuação da Sabesp na Crise hídrica de 2014 em São Paulo tem sido muito criticada. Um artigo baseado em dados fornecidos pela própria Sabesp demonstra a responsabilidade da gestão da empresa na crise, que empurrou o Sistema Cantareira à mudança catastrófica.

Criada em 1973 pelo então governador Laudo Natel por meio da Lei Estadual nº 119, de 29 de junho do mesmo ano, a Sabesp originou-se da fusão das seguintes empresas e autarquias:

Comasp - Companhia Metropolitana de Águas de São Paulo;

Sanesp - Saneamento de São Paulo;

Saec - Superintendência de Águas e Esgotos da Capital;

Fesb - Fomento Estadual de Saneamento Básico;

SBS - Saneamento da Baixada Santista;

Sanevale - Saneamento do Vale do Ribeira.

A partir de sua fundação, a Sabesp passou a operar em municípios que não faziam parte das áreas de atuação das antigas empresas. Um Estatuto Social rege a constituição e o funcionamento da Sabesp.

Empresas pré Sabesp:

CCAIE - Companhia Cantareira de Água e Esgotos (1877)

RAE - Repartição de Águas e Esgoto (1883)

DAE - Departamento de Águas e Esgoto (1954) - São Paulo, Guarulhos, São Caetano, Santo André e São Bernardo do Campo.

A Sabesp é uma empresa de economia mista e capital aberto com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo e de Nova York. O governo do Estado de São Paulo detém 50,3% das ações da Sabesp. As demais são negociadas na BM&F Bovespa (24,3%) e na NYSE (25,4%).

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Sabesp é uma sociedade anônima de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, que detém 50,3% das ações, e tem o restante de suas ações listado no segmento Novo Mercado da B3 e na Bolsa de Valores de Nova York (ADR nível III). A Companhia atua em um setor regulado e assim está sujeita a legislação, regulação e fiscalização setorial, dos mercados de capitais brasileiro e norte-americano, além daquelas aplicadas a empresas de controle estatal. O atendimento a essas regras reforça nossa robusta estrutura, compromissos e práticas de governança corporativa, com diferenciais que garantem transparência, equidade e prestação de contas aos acionistas e credores, além da qualidade dos serviços prestados aos clientes e ética no desenvolvimento da nossa missão. Para conhecer detalhes sobre essa estrutura e composição de nossos órgãos de governança, acesse nosso site de relação com investidores – item Governança Corporativa do menu principal. A integridade, a transparência e a adoção de princípios e condutas éticas, incluindo o combate e a intolerância a toda e qualquer forma de fraude e corrupção, fazem parte da cultura da Sabesp e refletem sua identidade organizacional. Para garantir a disseminação dessa cultura, contamos com direcionadores importantes que estabelecem os princípios e práticas a serem adotados por todos, conforme apresentado a seguir. Como resultado desses esforços, conquistamos o reconhecimento de Empresa Pró-Ética, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), por nosso modelo de Programa de Integridade, sendo a única empresa de saneamento reconhecida no ciclo de avaliação 2018/2019.

Das metas propostas para 2019, as novas ligações de água e de esgoto merecem destaque, tendo superado as expectativas em 10% e 4,4%, respectivamente. O índice de economias conectadas ao tratamento de esgotos alcançou 78%, acima dos 77% previstos para o ano, e que não considerava os municípios de Guarulhos e Santo André, cujas operações tiveram início em 2019. As metas de atendimento e cobertura foram

atendidas dentro das características dos indicadores. Em 2019, a Sabesp reduziu em 8 litros por ligações por dia o índice de perdas. Embora bastante significativa, essa redução não foi suficiente para atingir a meta estabelecida que era de 283 litros por ligações por dia.

Realizações 2019 e Metas 2020-2024	Realizado	Metas					
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Atendimento com Abastecimento de Água	Tende à universalização ^{(1) + (2)}	Tende à Universalização ^{(1) + (2)}					
Atendimento com Coleta de Esgoto (%) ⁽²⁾	84	85	85	85	86	87	88
Cobertura com Abastecimento de Água ⁽²⁾	Tende à universalização ^{(1) + (2)}	Tende à Universalização ^{(1) + (2)}					
Cobertura com Coleta de Esgoto (%) ⁽²⁾	91	91	92	92	93	94	95
Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgotos (%) ^{(3) + (4)}	78	77	74	75	82	84	85
Novas Ligações de Água (mil)	204,8	186	194	187	187	187	177
Novas Ligações de Esgoto (mil)	237,0	227	240	240	240	233	233
IPDt (litros/ligação/dia)	285	283	273	267	261	253	249

(1) Cobertura 98% ou mais. Atendimento 95% ou mais.

(2) Por razões metodológicas, contempla uma margem de variação de mais ou menos 2 pontos percentuais.

(3) Economia é o termo utilizado para o prédio ou subdivisão de um prédio, com ocupações comprovadamente independentes entre si, que utilizam coletivamente uma única ligação de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos.

(4) Não considera Guarulhos e Santo André em 2019.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Em 2019, a Companhia alcançou um lucro líquido de R\$ 3,4 bilhões, ante os R\$ 2,8 bilhões registrados em 2018, um aumento de 18,8%.



A receita operacional líquida (que inclui a receita de construção) totalizou R\$ 18,0 bilhões, um acréscimo de 11,8 % em relação ao ano anterior.

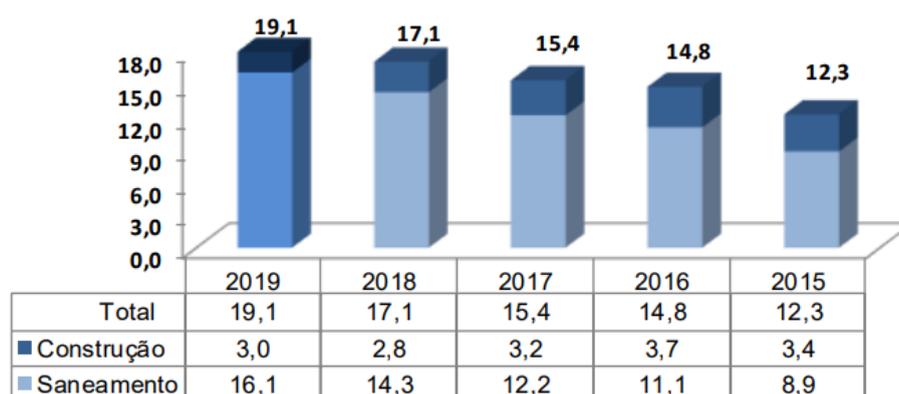


A receita operacional bruta relacionada à prestação de serviços de saneamento (sem receita de construção), totalizou R\$ 16,1 bilhões em 2019, um acréscimo de R\$ 1,9 bilhão, ou 13,2%, quando comparada aos R\$ 14,3 bilhões registrados em 2018.

O acréscimo apresentado na receita operacional bruta é resultante, principalmente, dos seguintes fatores: (i) Reposicionamento tarifário de 3,5% desde junho de 2018 e reajuste tarifário de 4,7% desde maio de 2019, com impacto aproximado de 4,4% sobre a receita operacional; (ii) Aumento de 2,7% no volume faturado total, sendo 2,4% em água e 3,1% em esgoto, desconsiderando os volumes de Guarulhos e Santo André; e (iii) Formalização de acordo e assunção do município de Santo André em julho de 2019, gerando um acréscimo de R\$ 1.357,3 milhões na receita operacional. A receita de construção aumentou R\$ 143,8 milhões, ou 5,1% quando comparada a 2018. A variação deve-se, sobretudo, ao maior investimento efetuado na construção de ativos em 2019.

Histórico de receita operacional bruta

R\$ bilhões correntes



Volume faturado de água e esgoto ⁽¹⁾ por categoria de uso - milhões de m ³									
	Água			Esgoto			Água + Esgoto		
	2019	2018	%	2019	2018	%	2019	2018	%
Residencial	1.645,5	1.607,0	2,4	1.415,4	1.375,6	3,0	3.060,9	2.981,6	2,7
Comercial	170,1	166,8	2,0	165,9	161,3	2,9	336,0	328,1	2,4
Industrial	31,4	31,0	1,3	38,5	37,7	2,1	69,9	68,7	1,7
Pública	42,0	40,4	4,0	38,3	36,4	5,2	80,3	76,8	4,6
Total varejo	1.889,0	1.845,2	2,4	1.658,1	1.610,0	3,0	3.547,1	3.455,2	2,7
Atacado ⁽²⁾	82,9	262,7	2,1	16,0	13,9	15,1	98,9	95,1	4,0
Subtotal	1.971,9	1.926,4	2,4	1.674,1	1.623,9	3,1	3.646,0	3.550,3	2,7
Guarulhos ⁽⁴⁾	73,7	110,7	(33,4)	64,0	-	-	137,7	110,7	24,4
Santo André ⁽⁵⁾	67,1	70,8	(5,2)	28,9	17,2	68,0	96,0	88,0	9,1
Total	2.112,7	2.107,9	0,2	1.767,0	1.641,1	7,7	3.879,7	3.749,0	3,5

Volume faturado de água e esgoto ⁽¹⁾ por região - milhões de m ³									
	Água			Esgoto			Água + Esgoto		
	2019	2018		2019	2018		2019	2018	
Metropolitana	1.222,7	1.194,5	2,4	1.073,8	1.043,8	2,9	2.296,5	2.238,3	2,6
Regional ⁽²⁾	666,3	650,7	2,4	584,3	566,2	3,2	1.250,6	1.216,9	2,8
Total varejo	1.889,0	1.845,2	2,4	1.658,1	1.610,0	3,0	3.547,1	3.455,2	2,7
Atacado ⁽³⁾	82,9	262,7	2,1	16,0	13,9	15,1	98,9	95,1	4,0
Subtotal	1.971,9	1.926,4	2,4	1.674,1	1.623,9	3,1	3.646,0	3.550,3	2,7
Guarulhos ⁽⁴⁾	73,7	110,7	(33,4)	64,0	-	-	137,7	110,7	24,4
Santo André ⁽⁵⁾	67,1	70,8	(5,2)	28,9	17,2	68,0	96,0	88,0	9,1
Total	2.112,7	2.107,9	0,2	1.767,0	1.641,1	7,7	3.879,7	3.749,0	3,5

(1) Não auditado

(2) Composto pelas regiões do litoral e interior

(3) No atacado estão inclusos os volumes de água de reúso e esgotos não domésticos

(4) Volume faturado no varejo em 2019 e no atacado em 2018

(5) Volume faturado no varejo desde outubro de 2019 e no atacado até setembro de 2019

Em 2019, os custos, despesas administrativas e comerciais e custos de construção tiveram um acréscimo de 12,0% (R\$ 1.313,4 milhões). Desconsiderando os efeitos do custo de construção, o acréscimo foi de 14,3% (R\$ 1.171,7 milhões). A participação dos custos e despesas na receita líquida foi de 68,2% em 2019, ante os 68,0% apresentados em 2018. Para mais informações sobre a composição e as variações dos custos e despesas, veja o Press Release de resultados, disponível no website da Companhia em www.sabesp.com.br/investidores, item Informações Financeiras e Operacionais do menu superior.

O EBITDA ajustado registrou um aumento de 14,8%, passando de R\$ 6.540,6 milhões em 2018 para R\$ 7.510,5 milhões em 2019, e a margem EBITDA ajustada atingiu 41,8%, enquanto no exercício anterior foi de 40,7%. Desconsiderando os efeitos da receita e do custo de construção, a margem EBITDA ajustada resulta em 49,5 % em 2019 (48,8% em 2018).

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (B3: SBSP3; NYSE: SBS), uma das maiores prestadoras de serviços de água e esgoto do mundo com base no número de clientes, anuncia hoje seus resultados referentes ao terceiro trimestre de 2020. As informações financeiras e operacionais abaixo, exceto onde indicado em contrário, são apresentadas em Reais conforme a Legislação Societária.

Destaques do Trimestre no 3º Trimestre 20 houve um lucro de R\$ 421,6 milhões, ante um lucro de R\$ 1.208,9 milhões no 3º Trimestre 2019, representando um decréscimo de R\$ 787,3 milhões. O EBITDA ajustado totalizou R\$ 1.513,6 milhões, com decréscimo de R\$ 1.495,7 milhões sobre os R\$ 3.009,3 milhões apresentados no 3T19.

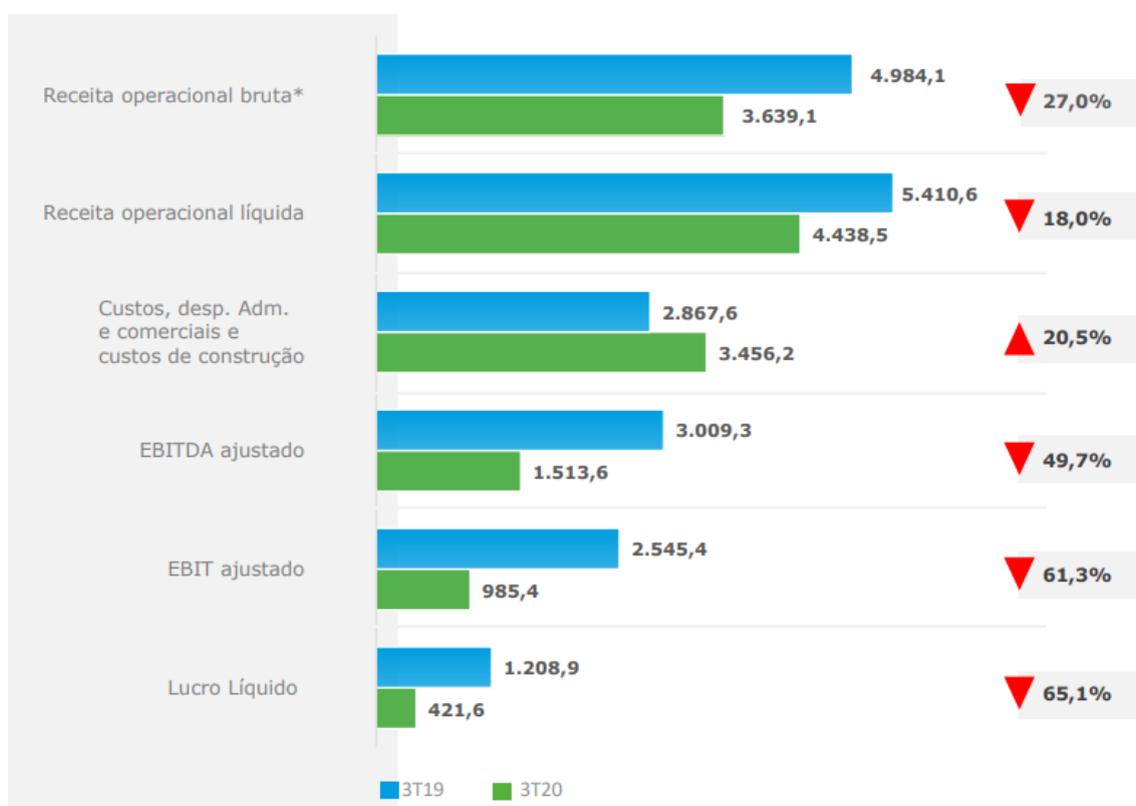
Os principais destaques do resultado do 3T20 foram:

- Instabilidade econômica agravada pela COVID-19 A instabilidade econômica, agravada pela COVID-19, trouxe reflexos para a Companhia, com destaque para: redução nas receitas com clientes comerciais e industriais no montante aproximado de R\$ 275,0 milhões, compensada parcialmente pelo incremento na categoria residencial, no montante de R\$ 243,0 milhões;
- Postergação do reajuste tarifário, com impacto líquido estimado de R\$ 65,6 milhões sobre a receita operacional. A reposição deste impacto já foi autorizada pela ARSESP e iniciada em agosto de 2020;
- Isenção de pagamento dos clientes das categorias de uso “Residencial Social” e “Residencial Favela”, no montante estimado de R\$ 51,6 milhões;
- Elevação do nível de inadimplência, com impacto de R\$ 75,1 milhões nas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa;
- Volatilidade cambial, gerando uma despesa com variação cambial de R\$ 111,0 milhões;

- Doação de 110 mil cestas básicas, no montante de R\$ 12,4 milhões.

Redução da exposição cambial. A Companhia adotou as seguintes medidas, visando reduzir a exposição cambial durante o ano de 2020:

- Em 28 de abril de 2020, concluiu a conversão de uma dívida de US\$ 494,6 milhões para R\$ 2.810,9 milhões com o Banco Inter Americano de Desenvolvimento (BID); e
- Em 30 de setembro de 2020 foi realizada a amortização antecipada do Eurobônus, no montante de R\$ 1.910,1 milhões (US\$ 350,0 milhões).



3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Destaques da Análise de Crédito Principais pontos fortes Principais riscos Negócio regulado e estável de abastecimento de água e tratamento de esgotos, com monopólio e uma base de clientes diversificada. Impacto da COVID-19 e da exposição cambial (sem hedge) podem deteriorar as métricas de crédito. Investimentos recentes na redundância do sistema de reservatórios ajudam a compensar parcialmente o impacto negativo das secas. Ainda não são claros os planos do acionista controlador da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), que é o estado de São Paulo, para a empresa. Acreditamos que a privatização seja um possível caminho. Investimentos contínuos para expandir a cobertura de água e esgoto, que já é superior à média no Brasil. Apesar de seu perfil de crédito individual (SACP - stand-alone credit profile empresa são limitados pelos ratings do Brasil. O impacto da pandemia da COVID-19 na Sabesp deve ser moderado. As medidas de distanciamento social para conter a disseminação do coronavírus estão afetando a atividade econômica de empresas de vários setores no Brasil. Não esperamos que a Sabesp seja significativamente afetada, dada a natureza essencial dos serviços de água e esgoto que fornece à população no estado de São Paulo. O segmento residencial, que é mais resiliente, representa bb+ bb+ bb0 5 10 15 20 Âncora Modificadores Grupo/Governo 2 cerca de dois terços de suas receitas totais, enquanto os clientes comerciais e industriais do atacado, mais expostos às condições econômicas gerais, correspondem a menos de 30%. No entanto, para atenuar o impacto econômico em parte dos clientes, e após anúncio do governador do estado de São Paulo, seu acionista controlador -, clientes de baixa renda estão isentos do pagamento das contas de água por 90 dias a partir de 1º de abril de 2020. A Sabesp anunciou que espera compensar as receitas mais baixas com iniciativas para reduzir as despesas e ajustes no orçamento. Mesmo desconsiderando isso, esperamos que o impacto na geração de fluxo de caixa e métricas de crédito da empresa seja muito limitado, pois as famílias que atualmente se beneficiam das tarifas de baixa renda representam cerca de 5% de seus clientes residenciais. Além disso, as margens do

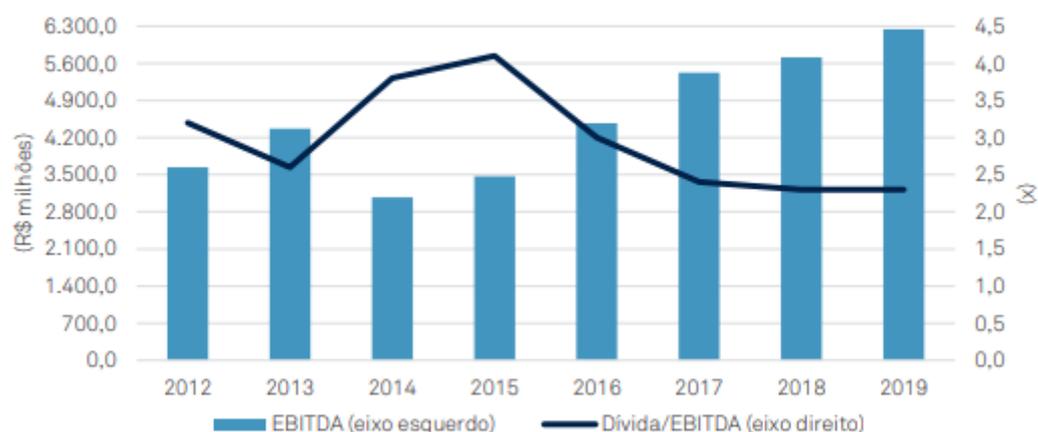
segmento de baixa renda são tipicamente inferiores às do restante do segmento residencial. O órgão regulador também anunciou que avaliará o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços fornecidos pela Sabesp. Além disso, embora o regulador tenha aprovado no início de abril um ajuste de 2,4924% nas tarifas, a implementação foi adiada por 90 dias, e entrará em vigor em julho de 2020. O regulador anunciará novas tarifas especialmente para compensar por esse período de isenção. Continuaremos monitorando não apenas um potencial aumento no montante de perdas e inadimplência, mas também quaisquer interferências políticas que possam afetar o perfil de crédito da empresa. Empresa está mais resiliente ao risco de hidrologia, mas continua exposta às flutuações cambiais. A seca severa entre 2014-2015 no estado de São Paulo, combinada com a forte depreciação do real, prejudicou Sabesp. Entretanto, como a hidrologia voltou ao normal e a empresa realizou investimentos para melhorar a confiabilidade no sistema de seus reservatórios de água, esperamos que esteja mais resiliente à volatilidade das chuvas. No entanto, embora gere 100% de seu fluxo de caixa em moeda local, a Sabesp permanece exposta às flutuações cambiais, já que aproximadamente 50% de sua dívida financeira é denominada em dólar ou iene japonês (sem hedge). Em nossa visão, o perfil de amortização de dívida alongado da dívida em moeda estrangeira da Sabesp, as taxas de juros atraentes e seus índices de cobertura de juros acima de 3,0x compensam parcialmente os efeitos negativos das flutuações cambiais.

Perspectiva: Estável A perspectiva estável dos ratings da Sabesp para os próximos 12 meses reflete nossa visão de que a empresa pode estar sujeita a uma intervenção governamental em um cenário hipotético de default soberano por ser uma concessionária de serviços de utilidade pública regulada. A empresa é controlada pelo governo do estado de São Paulo, e a qualidade de crédito dos estados brasileiros é geralmente limitada por aquela do Brasil (BB-/Estável/B). Cenário de rebaixamento Uma ação de rating negativa dos ratings soberanos levaria a um rebaixamento dos ratings da Sabesp, uma vez que limitamos a qualidade de crédito do acionista controlador da empresa àquela do Brasil. Poderemos rebaixar os ratings da Sabesp se seu índice de geração interna de caixa (FFO - funds from operations) sobre dívida ficar abaixo de 9% ou se seu índice de dívida sobre EBITDA exceder 5,5x devido a um desempenho operacional mais fraco o que poderia resultar do impacto da pandemia da

COVID-19 mais longa do que o esperado ou de um período de chuvas muito fracas combinado a uma forte depreciação do real. Cenário de elevação Uma elevação dos ratings nos próximos 12 meses dependerá de uma elevação dos ratings do Brasil. Poderemos elevar o SACP da empresa se seu índice de dívida sobre EBITDA permanecer consistentemente abaixo de 2,0x e o FFO sobre dívida ficar próximo de 35%, principalmente em razão de melhora do desempenho operacional, redução da dívida e declínio significativo de sua exposição à dívida em moeda estrangeira. Nosso Cenário-Base Premissas Nenhuma seca severa afetando as operações da empresa nos próximos anos. Devido à pandemia do coronavírus, alteramos nossa premissa de consumo de água. Esperamos agora crescimento nulo ou ínfimo em 2020. Também esperamos maiores níveis de inadimplência e maior necessidade de capital de giro este ano. Tarifas reajustadas em 2,4924% a partir de julho de 2020. Nos próximos anos, esperamos um aumento nas tarifas de água e esgoto em linha com a inflação. Investimentos anuais de aproximadamente R\$3,5 bilhões, sobretudo para serviços de esgoto. Índice de pagamento de dividendos de 25% a partir de 2020. Principais Métricas

	2020E	2021E	Dívida/EBITDA (x)	2,8-3,3	2,5-3,0	FFO/Dívida (%)	20-24	22-26
E:	Esperado	Projeções de caso-base	apesar da pandemia do coronavírus, não esperamos que as métricas de crédito da Sabesp sejam significativamente afetadas em 2020 e 2021, uma vez que está exposta sobretudo ao segmento residencial, que é mais resiliente. Considerando os investimentos que a empresa já realizou no passado para integrar seus principais reservatórios, acreditamos que seu desempenho agora está mais resiliente à seca. Dessa forma, esperamos que a SABESP registre um índice de dívida sobre EBITDA entre 2,8x-3,3x e FFO sobre dívida entre 20%-26% nos próximos dois anos.					

Gráfico 1
Evolução do EBITDA e da dívida



Copyright © 2020 por Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O atual cenário tributário brasileiro, demonstrando os principais gargalos do Sistema Tributário Nacional e os problemas que são ocasionados por eles, seja por excesso de complexidade na legislação, tributação nos setores errados ou a carência de reformas modernizadoras da maneira de se tributar no Brasil. Após a apresentação dos aspectos teóricos e legislativos do tema, são compiladas as quatro principais propostas de reformas tributárias existentes, ou seja, as que mais obtiveram destaque na mídia no último ano ou que foram citadas no processo eleitoral de 2018. Portanto, a problemática do trabalho consiste em discutir os problemas tributários atuais e vislumbrar reformas que tragam de fato, alguma melhoria para a população e para as nossas empresas nesse sentido. A metodologia utilizada neste trabalho é a pesquisa bibliográfica do tipo exploratória, pois visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito. Para esta pesquisa bibliográfica, foi feito um maciço levantamento bibliográfico, principalmente de artigos científicos, em virtude da necessidade de trazer à tona uma discussão acadêmica de um tema que muitas vezes é deixado apenas para a discussão política. Com este trabalho, espera-se que discentes, pesquisadores e outros

profissionais tenham acesso a informações de uma forma compilada e simplificada, diferentemente da forma esparsa e complexa que estas informações se encontram disponíveis e que possam utilizá-las nas suas análises e conjecturas sobre o tema. Com os problemas sistêmicos da tributação brasileira, é observada uma urgente necessidade de se realizar mudanças que enfrentam diretamente os problemas do sistema, que ocasionam privilégios indesejados, que impedem o investimento e o crescimento da indústria brasileira assim como o afloramento da mentalidade empreendedora no país. Portanto, é latente a necessidade de que o próximo governante do país trate da Reforma Tributária como uma prioridade em seu governo e que escolha a proposta que mais se adeque a seus valores a às necessidades do Brasil.

A necessidade de uma ampla reforma tributária em nosso quadro econômico tem se tornado cada vez mais evidente com o passar dos anos e o objetivo do presente trabalho é justamente elencar os problemas do Sistema Tributário brasileiro e quais as propostas que buscam solucioná-los. A estrutura tributária brasileira, com inúmeras formas de tributação (impostos sobre a renda, sobre valor adicionado, sobre o patrimônio, além de taxas de serviços, contribuições parafiscais, adicionais sobre tarifas, etc.) torna absolutamente complexa a fiscalização da cobrança desses tributos, aumenta os custos das empresas com planejamento tributário e para o próprio poder público, o que não resolve mas aprofunda a desigualdade do ônus entre os contribuintes.

Normalmente, quando uma discussão acerca de uma iminente reforma tributária se inicia, fundamentos básicos de tributação como eficiência dos mecanismos de arrecadação, equidade, custos, incidências e combate à sonegação não são priorizados no debate. Segundo o Fórum Econômico Mundial, o Brasil é o país com o sistema tributário mais ineficiente do mundo, o que reforça ainda mais a necessidade de uma ampla reforma.

Na iminente eleição presidencial do ano de 2018, algumas propostas já foram apresentadas nos planos de governo de diferentes candidatos, porém, nenhuma delas abrange totalmente os requisitos que a reforma ideal teria de ter no caso do Brasil. Portanto, neste trabalho, se irá realizar um compilado das propostas de reforma tributária existentes, demonstrando perspectivas acerca de suas possíveis implementações e explicando no que elas consistem.

Antes de serem apresentadas as propostas de reforma já existentes, será feita uma breve análise do Sistema Tributário Nacional, introduzindo a discussão de uma necessidade de reforma ao mostrar os gargalos e os problemas do nosso próprio sistema. Também será feita uma pequena análise histórica da tributação no Brasil e uma breve análise das reformas tributárias anteriores e os efeitos que se atingiram.

Com isso, o objetivo geral do trabalho consiste em saber quais os problemas do nosso sistema tributário e porque ele é tão ineficiente, e ainda, apresentar as propostas de reformas existentes. Os objetivos específicos do trabalho consistem em elencar os principais problemas que fazem a tributação no Brasil ser tão injusta; demonstrar as disparidades que compõem a carga tributária brasileira; perceber de que maneira as injustiças ao tributar prejudicam a população e a indústria e evidenciar resumidamente as principais propostas de reforma tributária existentes atualmente.

É muito importante que se transforme o sistema tributário em um fortíssimo mecanismo que busque tornar o Brasil um país mais justo e menos desigual, seja através da política tributária onerando mais os mais ricos e menos os mais pobres, seja através da redistribuição de renda, com a alocação dos recursos.

Também é necessário que a discussão leve em conta a urgente necessidade de desenvolvimento que o Brasil possui, pois as reformas tributárias geram muitos impactos nos gastos públicos sobre o crescimento e os investimentos.

O objetivo geral do trabalho consiste em mostrar os inúmeros gargalos do sistema tributário brasileiro atual e apresentar as diferentes propostas de reforma tributária existentes. Também se irá introduzir conceitos básicos acerca da teoria da tributação, através de uma profunda análise bibliográfica, com referência a grandes economistas como Adam Smith e Turgot. Através da legislação brasileira, principalmente a Constituição Federal de 1988 e o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66) se definirá os tipos de tributos existentes no Sistema Tributário Nacional e seus conceitos, assim como a interpretação da letra da lei. Destacamos que a empresa Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, mais conhecida como SABESP, é uma empresa optante pelo regime tributário de LUCRO REAL.

3.2.1 LUCRO REAL

Lucro Real é a regra geral para a apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica.

Ao mesmo tempo em que é o “regime geral” também é o mais complexo.

Neste regime, o imposto de renda é determinado a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal, conforme esquema a seguir:

Lucro (Prejuízo) Contábil

(+) Ajustes fiscais positivos (adições)

(-) Ajustes fiscais negativos (exclusões)

(=) Lucro Real ou Prejuízo Fiscal do período

Quando se trata do regime de Lucro Real pode haver, inclusive, situações de Prejuízo Fiscal, hipótese em que não haverá tributo de imposto de renda a pagar.

Olhando somente pelo lado do imposto de renda, para uma empresa que opera com prejuízo, ou margem mínima de lucro, normalmente optar pelo regime de Lucro Real é vantajoso. Porém, sempre é prudente que a análise seja estendida também para a Contribuição Social sobre o Lucro e para as contribuições ao PIS e a COFINS, pois a escolha do regime afeta todos estes tributos.

Pessoas Jurídicas Obrigadas ao Lucro Real

Estão automaticamente obrigadas à apuração pelo Lucro Real as pessoas jurídicas:

- a) cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários,

- empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
- b) que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;

Não confundir rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior com receitas de exportação.

As exportadoras podem optar pelo Lucro Presumido normalmente, desde que não estejam nas hipóteses de vedação.

A restrição deste item alcança aquelas empresas que tenham lucros gerados no exterior (como empresas *Offshore*, filiais controladas e coligadas no exterior, etc.).

A prestação direta de serviços no exterior (sem a utilização de filiais, sucursais, agências, representações, coligadas, controladas e outras unidades descentralizadas da pessoa jurídica que lhes sejam assemelhadas) não obriga à tributação do Lucro Real.

- c) que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;

Como exemplo de benefícios fiscais: redução do IRPJ pelo Programa de Alimentação do Trabalhador, projetos incentivados pela SUDENE e SUDAM, programas setoriais, etc.

- d) que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma do artigo 2º da Lei 9.430/1996.

A opção pelo regime de tributação (Real, Presumido ou Arbitrado) se dá com o primeiro recolhimento, normalmente em janeiro.

- e) que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*).

f) que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio (incluído pela Lei 12.249/2010).

g) também estão obrigadas ao Lucro Real as empresas imobiliárias, enquanto não concluídas as operações imobiliárias para as quais haja registro de custo orçado (IN SRF 25/1999). O custo orçado é a modalidade de tratamento contábil dos custos futuros de conclusão de obras.

h) as sociedades de Propósito Específico (SPE) constituídas por optantes pelo Simples Nacional deverão apurar o imposto de renda das pessoas jurídicas com base no Lucro Real, conforme estipulado no artigo 56, § 2, IV da Lei Complementar 123/2006.

Além das obrigações acima, observar o limite de receita bruta anual, para fins de opção obrigatória pelo lucro real.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido é um regime tributário em que a empresa faz a apuração simplificada do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A Receita Federal presume que uma determinada porcentagem do faturamento é o lucro. Com esse percentual de presunção, não será mais necessário comprovar para o fisco se houve ou não lucro no período do recolhimento dos impostos. Conforme demonstraremos a seguir, isso é muito bom em algumas situações, mas pode ser desvantajoso em outros casos.

O Lucro Presumido pode ser utilizado pela maioria das empresas no Brasil. Os requisitos para aderir ao Lucro Presumido são apenas que se fature abaixo de R\$78

milhões anuais e que não se opere em ramos específicos, como bancos e empresas públicas.

As empresas que utilizam esse regime têm alíquotas de imposto que podem variar de acordo com o tipo de atividade que exercem. As porcentagens vão de 1,6% até 32% sobre o faturamento.

Apuração mensal

Os impostos cujo cálculo é feito todos os meses aplicando-se a alíquota ao faturamento da empresa são os seguintes:

- Imposto Sobre Serviços (ISS): de 2,5 a 5% conforme a cidade e serviço prestado;
- Programa de Integração Social (PIS): 0,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 3%.

Apuração trimestral

Já o IRPJ (Imposto de Renda) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) vão incidir trimestralmente nas alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, apenas sobre os percentuais de presunção de lucro, conforme a atividade da empresa:

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

É administrado por um Comitê Gestor composto por oito integrantes: quatro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios.

Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- formalizar a opção pelo Simples Nacional.

Características principais do Regime do Simples Nacional:

- ser facultativo;
- ser irrevogável para todo o ano-calendário;
- abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);
- recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
- disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;
- apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;

- prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;
- possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

4. CONCLUSÃO

Concluimos que este trabalho foi desenvolvido a partir de uma análise, nos processos da empresa **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**, mais especificamente conhecida como **SABESP**. A mesma é uma empresa de economia mista e capital aberto, optante pelo regime tributário de Lucro Real, com ações negociadas nas Bolsas de Valores de São Paulo e de Nova York. Onde o estado de São Paulo é acionista majoritário com 50,3% das ações e as demais negociadas na BMEF BOVESPA (24,3%) e na NYSE (25,4%). Também conta com o reconhecimento de empresa Pró-Ética, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), sendo a única empresa de saneamento reconhecida no ciclo de avaliação 2018/2019.

Com a elaboração do PI vimos que no ano de 2019, houve um aumento de 18,8%, em relação ao lucro líquido, sendo os respectivos resultados, no ano de 2018 com 2,8 bilhões, seguindo a receita de 2019 de 3,4 bilhões. Ainda avaliando os mesmos, houve alteração na receita operacional bruta, que está relacionada à prestação de serviços de saneamento, totalizando 16,1 bilhão em 2019, e 14,3 bilhões em 2018, com um acréscimo de 1,9 bilhão.

Entretanto os resultados referentes ao terceiro trimestre de 2020 foram de 421,6 milhões com decréscimo de 1.495,7 milhões comparado com a receita do trimestre do ano anterior de 1.208,9 milhões. Segundo a companhia, houve instabilidade econômica agravada pelo COVID-19, tais foram os reflexos das reduções nas receitas com clientes comerciais e industriais, entretanto serão compensadas parcialmente pelo incremento na categoria residencial.

Neste momento não é possível avaliar todos os impactos que a COVID-19 poderá trazer para o futuro, portanto esse tema está sendo avaliado diariamente pela administração da Companhia.

Diante de uma boa gestão orçamentária, a companhia acredita que neste momento tem fontes de recursos suficientes para cumprir sua estratégia de curto e médio prazo.

REFERÊNCIAS

https://pt.wikipedia.org/wiki/Companhia_de_Saneamento_B%C3%AAsico_do_Estado_de_S%C3%A3o_Paulo 22/03/2021 às 16:48hs

[http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/BCDFA8190A43974D0325854600568FD5/\\$File/DF_2019_final_reapresentacao.pdf](http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/BCDFA8190A43974D0325854600568FD5/$File/DF_2019_final_reapresentacao.pdf) 22/03/2021 às 16:54hs

<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/atual-cenario-tributario-brasileiro-aspectos-teoricos-perspectivas-reformas.htm> 22/03/2021 às 17:34hs

<http://www.portaltributario.com.br/artigos/o-que-e-lucro-real.htm> 22/03/2021 às 17:39hs

<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/lucro-presumido/> 22/03/2021 às 17:48hs

[http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/B0F10557A7F8BFA50325855400001ED2/\\$File/SABESP_FA_Portgues_2020ABR20.pdf](http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/B0F10557A7F8BFA50325855400001ED2/$File/SABESP_FA_Portgues_2020ABR20.pdf) 23/03/2021 às 17:14hs

[http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/BCDFA8190A43974D0325854600568FD5/\\$File/DF_2019_final_reapresentacao.pdf](http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/BCDFA8190A43974D0325854600568FD5/$File/DF_2019_final_reapresentacao.pdf) 03/04/2021 às 17:30hrs

ANEXOS

